



Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças no Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina (PL nº 110/2020) –

O projeto de lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças, a ocorrer anualmente na 4ª semana do mês de agosto. Na justificativa do PL, o autor afirma que, no Paraná, 202 crianças de até 14 anos perderam a vida em acidentes ao longo de 2017. Em Londrina, segundo dados do Ministério da Saúde, 107 crianças morreram em acidentes e 2,7 mil foram hospitalizadas por este motivo nos últimos dez anos. O objetivo da Semana da Prevenção de Acidentes é promover a reflexão sobre o assunto, dando publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar os acidentes mais comuns na infância. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiram o entendimento da Assessoria Técnico-Legislativa e votaram a favor da proposta. O projeto foi aprovado em primeiro turno em 13/10/2020. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda discussão. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Imóvel no Jardim Fortaleza (PI nº 159/2020) – Requer ao prefeito que informe quem é o proprietário do imóvel situado na Rua Brigadeiro Franco, ao lado do nº 140, no Jardim Fortaleza, e solicita documentos que comprovem a propriedade do imóvel.

DISCUSSÃO ÚNICA DE REQUERIMENTO

Manifestação de repúdio (RE nº 173/2020) – A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer o envio ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina de manifestação de repúdio pelo tratamento dado à vítima Mariana Borges

Ferreira, conhecida como "Mari Ferrer", em sua oitava, no dia 3 de novembro de 2020, durante a instrução da ação penal que visa apurar crime de estupro, em trâmite no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Quórum: maioria simples.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br